PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/



www.levygasparian.rj.gov.br Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.353, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Considera ponto facultativo o dia 09 de junho de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 48.527, de 30 de maio de 2023, que institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 08 e 09 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Municipal n. 197, de 23 de junho de 1997, estabelece o dia de "Corpus Christi" feriado municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 09 de junho de 2023.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino Prefeito Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.